

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 043 - GPTV, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, **Resolve**:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. Edivaldo de Souza Santos, inscrito no CPF/MF nº 776.903.704-20, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Articulação Política da Secretaria Municipal de Articulação Política.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 27 de Março de 2020, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 164 de 10 de Outubro de 2019.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela - AL 30 de Março de 2020.

João Jose Pereira Filho Prefeito Exmº Senhor Prefeito;

Por intermédio do presente instrumento, apresento a Vossa Excelência, em caráter irrevogável, meu pedido de exoneração do Cargo de Secretário Municipal de Articulação Política- matrícula 23189 – lotação : Secretaria Municipal de Articulação Política.

Informo que as razões que me levaram a esta decisão estão fundamentadas nos termos da Lei Complementar n.º 64 /90, que determina os prazos constitucionais para a desincompatibilização .

Considerando que a obrigatoriedade da desincompatibilização existe para garantir que o candidato não use os benefícios do cargo que ocupa para obter vantagens para si mesmo ou para a sua campanha eleitoral.

Considerando ser uma decisão irrevocável, estarei oficializando também a Câmara Municipal desta municipalidade.

Sendo assim, agradeço a Vossa Excelência pela confiança que me foi depositada.

Cordialmente:

Edivaldo de Souza Santos

Vereador

27.03.20